



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

LEI Nº 1512/2017

Autoriza cessão de tanques de leite aos produtores rurais e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, por termo de cessão de uso, os tanques de leite instalados nas comunidades rurais, aos respectivos produtores.

Art. 2º O Município deverá celebrar, individualmente, termo de cessão de uso, que constará a obrigação dos produtores na co-gestão, entre si, dos respectivos tanques, com o objetivo de operacionalizar o escoamento da produção leiteira do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 25 de outubro de 2017.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios

